



## *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### **PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO**

**PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO N° 013/2023 – Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no Município de ARACRUZ e dá outras providências**

**AUTORA: Adriana Guimaraes**

**RELATOR: VILSON JAGUARETÉ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 655/2023**

#### **1 – RELATÓRIO**

Cuidam os autos de Projeto de Lei nº 015/2023 de iniciativa do Poder Legislativo, que, **dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no Município de ARACRUZ e dá outras providências**, protocolado na casa legislativa em 26/04/2023, distribuído à este vereador no dia 01/06/2023 em para emissão de parecer pela Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação. Sendo o parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação favorável a matéria, com emendas.

Em resumo apertado, assevera a autora da proposição que:

Este projeto estabelece a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamentos médicos específicos, como quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizam bolsa de colostomia, a fim de evitar atrasos ou transtornos que possam prejudicar o tratamento ou causar desconforto aos pacientes. Destaca que esses pacientes estão em um momento delicado de suas vidas e precisam de atenção especializada e de cuidados adequados para garantir a efetividade do tratamento respeitando seus direitos e garantindo a dignidade humana.



## *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### 2 – MÉRITO

Cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 30, inciso IV combinado com o artigo 38, inciso II ambos do Regimento Interno desta casa de leis, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei do Legislativo n° 013/2023.

### 3 – VOTO DO RELATOR:

Após detida análise da documentação anexada do Projeto de Lei 013/2023 de iniciativa do Poder Legislativo, essa Relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável a matéria com emendas**.

Aracruz (ES), 26 de junho de 2023.



**VILSON JAGUARETÉ**  
RELATOR